



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

Rua Padre Luiz Gonzaga, 705 – Fone: (37) 3543-1190  
CEP 35625-000 – Quartel Geral - Estado de Minas Gerais  
Administração 2005/2008

## ***Lei Municipal nº 989/2006***

***“Altera o plano de cargo e salários do Município de Quartel Geral e dá outras providências”***

Faço saber que a Câmara Municipal de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O anexo II da Lei Municipal nº 815, de 06.08.1997, com as modificações introduzidas pelas Leis Municipais 964/2005 e 963/2005, fica alterado na forma do anexo I da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições que a contrariem e retroagindo seus efeitos a 01.01.2006.

Quartel Geral, aos 12 de janeiro de 2006.

**TARCISIO CAETANO DE ARÁUJO**  
*Prefeito Municipal*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

Rua Padre Luiz Gonzaga, 705 – Fone: (37) 3543-1190  
CEP 35625-000 – Quartel Geral - Estado de Minas Gerais  
Administração 2005/2008

## ANEXO

DENOMINAÇÃO	Nº	SÍMBOLO DE VENCIMENTO
Chefe de Gabinete	01	
Coordenador de Planejamento Municipal	01	
Procurador Geral do Município	01	
Chefe da Divisão de Administração	01	C1
Chefe da Seção de Pessoal	01	
Chefe da Seção de Patrimônio e Compras	01	C1
Chefe da Seção de Serviços Gerais	01	
Chefe da Divisão da Fazenda	01	C1
Chefe da Seção da Tributação e Fiscalização de Rendas	01	
Contador Municipal	01	
Chefe da Seção de Contabilidade	01	
Tesoureiro Municipal	01	
Chefe da Divisão da Educação e Cultura	01	
Chefe da Seção de Ensino de 1º Grau	01	
Chefe da Divisão de Saúde e Promoção Social	01	C1
Chefe da Seção de Saúde	01	
Chefe da Seção de Promoção Social	01	
Chefe de Obras Públicas e Assuntos Urbanos	01	C7
Chefe da Seção de Aprovação e Fiscalização de Obras Particulares	01	
Chefe da Seção de Posturas e Licenciamento	01	C1
Chefe da Seção de execução de Obras, manutenção e Conservação	01	
Chefe da Seção de Atividades Urbanos	01	
Diretor Escolar I	01	
Diretor Escolar II	01	
Vice-Diretor Escolar I	01	
Vice-Diretor Escolar II	01	
Secretário Escolar I	01	
Secretário Escolar II	01	

TARCISIO CAETANO DE ARÁUJO  
*Prefeito Municipal*